

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº **045/2022**Processo nº **014/2022**Pregão Presencial nº **011/2022**

PREÂMBULO

O MUNICIPIO DE ORATÓRIOS – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.616.836/0001-88, com sede administrativa no endereço sito à Rua Tabajara, 297, centro, Oratórios, Minas Gerais, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro, a empresa, **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTNOVENSE LTDA**. CNPJ: 42.893.222/0001-20, com endereço a Avenida Nossa senhora das graças, nº 266, bairro Guarapiranga, Ponte Nova – MG. CEP: 35.430-214, representada pela Srº Rodrigo Ribeiro Nunes, CPF: 100.989.706-31 – Empresário, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente contrato tem por objeto: aquisição de materiais odontológicos para atendimento á Secretaria de Saúde do Município.
- **1.2** Considera-se parte integrante do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) processo licitatório nº **014/2022**, Pregão Presencial nº **011/2022** e b) a proposta apresentada pelocontratado.
- **1.3 –** O regime de execução do presente contrato será indireto

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1 – O recebimento dos serviços/bens ficará condicionado à conferência da adequação e qualidade entregue, por pessoal da Prefeitura Municipal e o atendimento as condições, características, preço unitário e quantidade constantes da proposta, deste contrato e da requisição/autorização fornecimento expedida pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE ENTREGA

3.1 - Este contrato entrará em vigor a partir da data de 07/04/2022 à 07/04/2023, contados da data de sua assinatura.

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.



3.2 – O prazo de entrega dos serviços/bens objeto deste contrato será de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da entrega, ao Contratado, da "AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/REQUISIÇÃO", expedida pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO-

- **4.1** O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Oratórios, em até 30 (trinta) dias corridos contados da apresentação da nota fiscal, desde que devidamente atestado por órgão municipal competente a execução e qualidade dos serviços executados e medidos e/ou entrega do objetorequisitado.
- **4.2-**O valor total do contrato é de R\$ 53.163,7000 (cinquenta e três mil reais), **Observados os seguintes valores unitários**:

N° Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	VIr. Unit.	VIr. Tot.	MARCA
0001	12005	ABRIDOR DE BOCA ADULTO	UN	8,0000	R\$ 64,0000	12005	IODONTOSUL
0002	12006	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	UN	8,0000	R\$ 50,4000	12006	IODONTOSUL
0003	12007	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL A 37% EM SERINGA DE 2,5 ML	UN	10,0000	R\$ 18,9000	12007	BIODINAMICA
0004	12008	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL (BISGMA, HEMA, DIMETACRILATOS, ETANOL, ÁGUA, UM INOVADOR SISTEMA FOTOINICIADOR E UM COPOLÍMERO FUNCIONAL DE METACRILATO DE ÁCIDOS POLIACRÍLICO E POLIALCENÓICO)	UN	8,0000	R\$ 392,0000	12008	FGM (AMBAR)
0005	12009	AFASTADOR DE MINESSOTA	UN	10,0000	R\$ 124,0000	12009	GOLGRAN
0006	12010	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX ADULTO (AUTOCLAVÁVEL)	UN	4,0000	R\$ 8,4000	R\$ 33,6000	YSANDA
0007	12011	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX INFANTIL (AUTOCLAVÁVEL)	UN	4,0000	R\$ 8,4000	R\$ 33,6000	LYSANDA
0008	12012	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 01 LITRO	UN	5,0000	R\$ 9,6000	R\$ 48,0000	FARMAX
0009	8566	AGULHA CURTA. APRESENTAR AMOSTRA.	CX	12,0000	R\$ 44,6500	R\$ 535,8000	INJEX
0010	11255	AGULHA LONGA. APRESENTAR AMOSTRA	СХ	1,0000	70,9867	70,99	INEJX

Rua: Tabajara, 297 - centro - Oratórios - MG - CEP 35439-000.



0014	12016	ÁLCOOL 70 % - 01 LITRO	UN	150,0000	R\$ 10,6000	R\$ 1.590,0000	UZUCLEAN
0015	8519	ALGODÃO EM ROLETES PARA USO ODONTOLÓGICO (ROLOS MAIS RÍGIDOS), TAMANHO 4 x 1 CM, INODORO (PCT COM 100 UN).	PT	80,0000	R\$ 2,9500	R\$ 236,0000	APOLLO
0016	12017	ALTA ROTAÇÃO (ROLAMENTO METÁLICO ROTAÇÃO MÁXIMA: 380.000 RPM, FIXAÇÃO DA BROCA: FG - SACA BROCAS,PRESSÃO AR: 32 LBS).	UN	3,0000	R\$ 680,0000	R\$ 2.040,0000	SCHUSTER
0017		AMALGAMADOR DIGITAL PARA AMÁLGAMA EM CÁPSULA. PESO LÍQUIDO DE ATÉ 4.395KG, PESO BRUTO DE ATÉ N4.585 KG, TENSÃO 127/220, TEMPO DE PROCEDIMENTO: 0 A 60 SEGUNDOS, CONSUMO 100W, FREQUENCIA DE VIBRAÇÃO 4000/MIN, LARGURA 21 CM, ALTURA 22 CM, COMPRIMENTO 20 CM, COM CERTIFICADO DA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	1,0000	R\$ 930,0000	R\$ 930,0000	KONDORTECK
0020	12020	APARELHO DE ULTRASSON ODONTOLÓGICO (SISTEMA DE VIBRAÇÃO ELÍPTICA (FREQUÊNCIA DE OSCILAÇÃO 6.000 HZ); FUNCIONAMENTO PNEUMÁTICO; AUTOCLAVÁVEL A 135°C)	UN	2,0000	R\$ 2.230,0000	R\$ 4.460,0000	ADVANCE (MICRODONT)
0023	12022	AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL (NÃO ESTÉRIL)	UN	500,0000	R\$ 2,2000	R\$ 1.100,0000	ANADONA
0024	12023	BENZOCAÍNA ANEST. TÓPICO, EMBALAGEM 12 GRAMAS	UN	10,0000	R\$ 9,5000	R\$ 95,0000	DFL
0025	8589	BLOCO PARA RADIOGRAFIA, 2 FUROS, 100 UNIDADES, ADULTO	рс	1,0000	R\$ 10,9000	R\$ 10,9000	DALLAS
0026	12024	BOBINA PARA ESTERELIZAÇÃO TAMANHO 05X100	UN	30,0000	R\$ 32,2000	R\$ 966,0000	PACKFLEX
0027	12025	BOBINA PARA ESTERELIZAÇÃO TAMANHO 08X100	UN	30,0000	R\$ 48,0000	R\$ 1.440,0000	PACKFLEX
0028	12026	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO 12X100.	UN	60,0000	R\$ 69,0000	R\$ 4.140,0000	PACKFLEX
0030	8592	BROCA CIRÚRGICA 23 MM.	UN	20,0000	R\$ 13,1000	R\$ 262,0000	PRIMA

Rua: Tabajara, 297 - centro - Oratórios - MG - CEP 35439-000.



		APRESENTAR AMOSTRA.					
0031	8591	BROCA CIRÚRGICA 28 MM. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	20,0000	R\$ 13,1000	R\$ 262,0000	PRIMA
0032	12028	BROCA DE ALTA ROTAÇÃODE POLIMENTO DE RESINA SHOFU 0241	UN	20,0000	R\$ 12,5000	R\$ 250,0000	MK LIFE
0033	12029	BROCA DE ALTA ROTAÇÃODE POLIMENTO DE RESINA SHOFU CHAMA 0244	UN	20,0000	R\$ 12,5000	R\$ 250,0000	MK LIFE
0034	8557	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO № 3 ESTÉRIL. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	20,0000	R\$ 6,1000	R\$ 122,0000	PRIMA
0035	8558	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO № 4 ESTÉRIL. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	20,0000	R\$ 6,1000	R\$ 122,0000	PRIMA
0036	8559	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO № 5 ESTÉRIL. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	20,0000	R\$ 6,1000	R\$ 122,0000	PRIMA
0037	8560	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO № 6 ESTÉRIL. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	20,0000	R\$ 6,1000	R\$ 122,0000	PRIMA
0038	8561	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO № 8 ESTÉRIL. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	20,0000	R\$ 6,1000	R\$ 122,0000	PRIMA
0039	8550	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO 1014 ESTÉRIL. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	50,0000	R\$ 5,1000	R\$ 255,0000	MICRODONT
0040	8551	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO 1015 ESTÉRIL. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	50,0000	R\$ 5,1000	R\$ 255,0000	PRIMA
0041	8552	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO 1015HL ESTÉRIL. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	30,0000	R\$ 5,1000	R\$ 153,0000	MICRODONT
0042	8549	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO 1045 ESTÉRIL. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	30,0000	R\$ 5,1000	R\$ 153,0000	MICRODONT
0043	8554	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO 1302 ESTÉRIL. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	20,0000	R\$ 5,1000	R\$ 102,0000	MICRODONT

Rua: Tabajara, 297 - centro - Oratórios - MG - CEP 35439-000.



	1					T	
0044	8553	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO 2200 ESTÉRIL. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	30,0000	R\$ 5,1000	R\$ 153,0000	MICRODONT
0045	12030	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO 2200F ESTÉRIL APRESENTAR AMOSTRA	UN	30,0000	R\$ 5,1000	R\$ 153,0000	MICRODONT
0046	8555	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO 3118 ESTÉRIL. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	30,0000	R\$ 5,1000	R\$ 153,0000	MICRODONT
0047	12031	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO 3118F ESTÉRIL APRESENTAR AMOSTRA	UN	20,0000	R\$ 5,1000	R\$ 102,0000	MICRODONT
0048	12032	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO 3118FF ESTÉRIL APRESENTAR AMOSTRA	UN	20,0000	R\$ 5,1000	R\$ 102,0000	MICRODONT
0049	12033	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO 3200F ESTÉRIL APRESENTAR AMOSTRA	UN	20,0000	R\$ 5,1000	R\$ 102,0000	MICRODONT
0050	12034	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO 3200FF ESTÉRIL APRESENTAR AMOSTRA	UN	20,0000	R\$ 5,1000	R\$ 102,0000	MICRODONT
0051	8556	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO 3228 ESTÉRIL. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	20,0000	R\$ 5,1000	R\$ 102,0000	MICRODONTQ
0052	12035	BROQUEIRO ACRÍLICO AUTOCLAVÁVEL, COM PONTAS DE SILICONE PARA RESINA, CONTENDO12 PEÇAS (ACABAMENTO RESINA)	UN	4,0000	R\$ 77,0000	R\$ 308,0000	MICRODONT
0053	8598	CABO DE ESPELHO ODONTOLÓGICO	UN	20,0000	R\$ 6,3000	R\$ 126,0000	GOLGRAN
0054	12036	CABO PARA LAMINA DEBISTURI Nº3 - PARA LÂMINA 15C	UN	10,0000	R\$ 10,1500	R\$ 101,5000	GOLGRAN
0055	8525	CAIXA PARA PROCESSAMENTO RADIOGRÁFICO (BRANCA COM VISOR). CX. MOLDADA EM POLIPROPILENO (PP). O POLIPROPILENO POSSUI CARACTERÍSTICAS ATÓXICAS, BOA RIGIDEZ, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ÁCIDOS, SUBSTÂNCIAS ALCALINAS E DETERGENTES. FÁCIL	UN	2,0000	R\$ 225,0000	R\$ 450,0000	ESSENCE DENTAL

Rua: Tabajara, 297 - centro - Oratórios - MG - CEP 35439-000.



		SALIVA E DESINFECTÁVEL; - VELOCIDADE E; - COR AZUL; CAIXA COM 100 UND					
0072	12048	VELOCIDADE E, COM ALTAQUALIDADE DE IMAGEM, CONTRASTE ELEVADO E MENOR NECESSIDADE DE EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO; - PLÁSTICO EXTRA-MACIO, RESISTENTE À	СХ	3,0000	R\$ 190,0000	R\$ 570,0000	KODAK
0071	8529	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO (GELATINA) LIOFILIZADA (HEMOSPON). CX COM 10.	CX	10,0000	R\$ 46,7000	R\$ 467,0000	MAQUIRA
0069	12046	ESCOVA DE ROBSON PARA PROFILAXIA	UN	30,0000	R\$ 1,8900	R\$ 56,7000	IODONTOSUL
0067	8564	ESCOVA DE DENTEADULTA. APRESENTAR AMOSTRA	UN	2.000,0000	R\$ 0,9300	R\$ 1.860,0000	ULTRA
0066	8593	ESCOVA DE BROCA	UN	10,0000	R\$ 9,8500	R\$ 98,5000	IODONTOSUL
0065	8565	DENTIFRÍCIO FLUORETADO 90 G.	UN	100,0000	R\$ 2,9800	R\$ 298,0000	ICE FRESC
0062	12043	COPO DESCARTÁVEL 50 ML	PT	20,0000	R\$ 3,4000	R\$ 68,0000	COPOPLAST
0061	8556	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO 3228 ESTÉRIL. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	20,0000	R\$ 5,1000	R\$ 102,0000	MICRODONTQ
0059	12040	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS (NÃO ESTÉRIL)	UN	120,0000	R\$ 27,9000	R\$ 3.348,0000	REBECCA
		REMOÇÃO DAS LUVAS DE ASSEPSIA. SEM BORDAS RETENTIVAS. DE BASE REMOVÍVEL COM 4 RECIPIENTES PARA LÍQUIDOS. VISOR ACRÍLICO DESCARTÁVEL, COM ÓTIMA TRANSPARÊNCIA E TOTAL FILTRAGEM DA LUZ. BATENTES DE SILICONE NO FUNDO DA BASE. PESO LÍQUIDO: 800G, PESO BRUTO 1.130G, DIMENSÕES 230 MM (ALTURA), 340 MM (COMPRIMENTO) E 230 MM(LARGURA)					

Rua: Tabajara, 297 - centro - Oratórios - MG - CEP 35439-000.



0085	8594	HOLLEMBACK Nº 03	UN	20,0000	R\$ 13,1000	R\$ 262,0000	GOLGRAN
0087	12057	KIT DE PONTEIRAS PARA ULTRASSON ODONTOLÓGICO (SISTEMA DE VIBRAÇÃO ELÍPTICA (FREQUÊNCIA DE OSCILAÇÃO 6.000 HZ); FUNCIONAMENTO PNEUMÁTICO; AUTOCLAVÁVEL A 135°C)	KIT	6,0000	R\$ 990,0000	R\$ 5.940,0000	MICRODONT
0088	12058	LÂMINA DE BISTURI №. 15C. CX COM 100 UN.	СХ	10,0000	R\$ 48,0000	R\$ 480,0000	MAXXICOR
0089	12059	LANCETA DE SEGURANÇA (PARA GLICOSIMETRO) CX COM 100 UN.	CX	10,0000	R\$ 26,9000	R\$ 269,0000	DESCARPACK
0091	12061	MICROMOTOR (ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM)	UN	2,0000	R\$ 767,0000	R\$ 1.534,0000	SCHUSTER
0092		ÓLEO PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO.	UN	12,0000	R\$ 25,0000	R\$ 300,0000	IODONTOSUL
0094		PASTA DIAMANTADA PARA POLIMENTO DE RESINA.	UN	10,0000	R\$ 17,7000	R\$ 177,0000	LYSANDA
0096	12065	PEÇA RETA (POTÊNCIA: 15 W)	UN	4,0000	R\$ 598,0000	R\$ 2.392,0000	SCHUSTER
0097	12066	PELICULA INFANTIL PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL,CAIXA COM 100 UNIDADES	PT	4,0000	R\$ 244,0000	R\$ 976,0000	KODAK
0099	12067	PINÇA GOIVA	UN	4,0000	R\$ 87,5000	R\$ 350,0000	GOGLRAN
0100	12068	PLACA DE VIDRO	UN	6,0000	R\$ 7,5000	R\$ 45,0000	ODONTALL(6MM)
0101	8600	PONTA DE ULTRASSOM (OCTUSBIOSCALER)	UN	12,0000	R\$ 127,0000	R\$ 1.524,0000	ODONTOAT
0104	8264	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE	UN	10,0000	R\$ 30,4000	R\$ 304,0000	GOLGRAN
0106	12072	RESINA FLOW A2 (BÁRIO- ALUMINO SILICATO, DIÓXIDO DE SILÍCIO NANOPARTICULADO, TEGDMA, BIS(EMA), BIS(GMA)], CANFORQUINONA, COINICIADORES, CONSERVANTES E PIGMENTOS). APRESENTAR AMOSTRA	СХ	10,0000	R\$ 20,9000	R\$ 209,0000	FGM (OPALLIS)
0107	12076	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL (COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, UDMA,	UN	10,0000	R\$ 48,0000	R\$ 480,0000	3M (Z100)

Rua: Tabajara, 297 - centro - Oratórios - MG - CEP 35439-000.



		TEGDMA, PEGDMAE BIS-EMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, SÍLICA TRATADA DE SILANO). COR A1 APRESENTAR AMOSTRA					
0108	12077	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL (COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMAE BIS-EMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, SÍLICA TRATADA DE SILANO). COR A2 APRESENTAR AMOSTRA	UN	12,0000	R\$ 48,0000	R\$ 576,0000	3M(Z-100)
0109	12073	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL (COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMAE BIS-EMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, SÍLICA TRATADA DE SILANO). COR A3,5 APRESENTAR AMOSTRA	UN	10,0000	R\$ 48,0000	R\$ 480,0000	3M(Z-100)
0110	12078	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL (COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMAE BIS-EMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, SÍLICA TRATADA DE SILANO). COR A3 APRESENTAR AMOSTRA	UN	12,0000	R\$ 48,0000	R\$ 576,0000	3M(Z-100)
0111	12074	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL (COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMAE BIS-EMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, SÍLICA TRATADA DE SILANO). COR AO 2,5 (OPACA) APRESENTAR AMOSTRA	UN	10,0000	R\$ 48,0000	R\$ 480,0000	3M(Z-100)
0112	12075	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL (COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMAE BIS-EMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, SÍLICA TRATADA DE SILANO). COR AO2 (OPACA) APRESENTAR AMOSTRA	UN	10,0000	R\$ 48,0000	R\$ 480,0000	3M(Z-100)
0114	12079	SAQUINHO DE CHUP- CHUP, PACOTE COM 100 UNIDADES	PT	50,0000	R\$ 2,5000	R\$ 125,0000	SEGPLAST
0115	8571	SELADORA ODONTOLÓGICA. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	5,0000	R\$ 245,0000	R\$ 1.225,0000	BIOMECK
0116	12080	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	UN	10,0000	R\$ 60,0000	R\$ 600,0000	GOLGRAN

Rua: Tabajara, 297 - centro - Oratórios - MG - CEP 35439-000.



0119	8543	SUGADORES ODONTOLÓGICOS PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS, ATÓXICO, TRANSPARENTES, COM ARAME DE AÇO ESPECIAL, SABOR TUTI-FRUTI, PCT 40 UN.	рс	200,0000	R\$ 7,9000	R\$ 1.580,0000	MAX CLEAN
0120	8573	SUPORTE DE INOX COLETOR PERFURO CORTANTE DE 13 LITROS. DESCARPACK.	UN	4,0000	R\$ 42,0000	R\$ 168,0000	DESCARPACK
0123	2085	TIRA DE MATRIZ DE AÇO DE 0,5 X 5 MM. ROLO DE 50 CM	rl	20,0000	R\$ 1,8900	R\$ 37,8000	PREVEN
0124	12086	TIRA DE MATRIZ DE AÇO DE 0,5 X 7MM. ROLO DE 50 CM	rl	5,0000	R\$ 1,8900	R\$ 9,4500	PREVEN
0126	12088	TIRAS DE POLIÉSTER TRANSPARENTES TAMANHO 10MM X 120 X 0,5MM. ENVELOPE 50 UN	CX	10,0000	R\$ 1,8900	R\$ 18,9000	AAF DO BRASIL
0127		VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES, DE SECAGEM RÁPIDA, PARA FORRO DE CAVIDADES E PROTEÇÃO DAS RESTAURAÇÕES A SILICATO. PROTEGE A POLPA DENTÁRIA NAS RESTAURAÇÕES A AMÁLGAMA E CIMENTO, ISOLANDO-A TÉRMICA E QUIMICAMENTE. IMPEDE A AÇÃO DOS LÍQUIDOS BUCAIS E EVITA A DESCOLORAÇÃO OU ALTERAÇÃO DAS RESTAURAÇÕES DURANTE A FASE DE GELEIFICAÇÃO NAS RESTAURAÇÕES A SILICATO. FRASCO DE 15 ML.	UN	12,0000	R\$ 16,5000	R\$ 198,0000	BIODINAMICA
ТОТА	L GERA	AL →				R\$ 53	3.163,7000

- **4.3–** Mediante termo aditivo ou apostila, conforme o caso, os valores unitário e/ou total poderão ser atualizados monetariamente através do INPC ou mediante comprovação dos custos visando a recomposição do equilíbrio financeiro do contrato, cf. estabelecido em lei.
- 4.4 As despesas com execução deste contrato correrão a contas da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0003.2.0047

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1 – O contratado se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Rua: Tabajara, 297 - centro - Oratórios - MG - CEP 35439-000.



CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - A Comissão de Fiscalização da **CONTRATANTE** acompanhará a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

- **7.1** De conformidade com o artigo 86, Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará o CONTRATADO, a juízo da Administração, a multa de até 10% (dez por cento) do valor do Contrato, até 30 dias, após este prazo será cobrado juros de 1% (um por cento) aomês.
- 7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao contratado, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de até 10% (dez por cento) do valor do Contrato; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos; d) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou apenalidade.
- **7.3** De acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas no parágrafo 1º, letra "c" e "d" desta Cláusula, às empresas ou aos profissionais que em razão dos Contratos regidos por esta Lei, nos seguintes casos: a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos; b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitospraticados.
- **7.4** Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o contratado vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre ovalor.
- **7.5** Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "b" e "c", desta cláusula, caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis de intimação do ato ao PrefeitoMunicipal.
- **7.6** No caso de declaração de idoneidade, prevista na alínea "d", caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal, no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de suaaplicação.
- 7.7 A in adimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte do contratado, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta.
- **7.8** Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:
- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviços nos prazos estipulados;

Rua: Tabajara, 297 - centro - Oratórios - MG - CEP 35439-000.



- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços contratados;
- d) paralisação dos serviços, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração; e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato, anotadas na forma do §2º da Cláusula Quarta deste Contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- I) protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência do contratado;
- m) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- n) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução desteContrato.
- **7.9** Ficará o presente contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei nº8.666/93.
- 7.10 De conformidade com o § 2º do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da mesma lei, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a: a) devolução de garantia; b) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; c) pagamento do custo dedesmobilização.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

- **8.1** Fica eleito o Foro Central da Comarca de Ponte Nova, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida por comum acordo entre aspartes.
- **8.2** E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em quatro vias para todos os fins dedireito.

Oratórios, 07 de março de 2022

Contratante

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

PREFEITURA M. DE ORATÓRIOS Carlos José de Oliveira

Prefeito Municipal

Contratado

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTNOVENSE LTDA.

> Rodrigo Ribeiro Nunes Empresário

TESTEMUNHA	TESTEMUNHA	
Nome:	Nome:	
CPF/CI:	CPF/CI:	